

## **PROPOSTA N.º 209/2024**

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Tendo em vista a melhor afetação dos recursos humanos da Administração Pública, afigurou-se adequado proceder à mobilidade intercarreiras das trabalhadoras Carla Alexandra Neiva Sobreiro e Julieta Glória Couto Soares de Melo Rodrigues, da carreira de assistente operacional para a carreira de assistente técnico, por forma a garantir o regular funcionamento dos serviços, em 1 de julho de 2023 e 1 de março de 2024, respetivamente;
- II. No mapa de pessoal, aprovado pela Assembleia de Freguesia a 23 de abril de 2024, encontram-se previstos e não ocupados um lugar na carreira e categoria de assistente técnico no Gabinete do Cidadão, bem como um lugar na mesma carreira e categoria na Divisão de Espaços públicos e Equipamentos;
- III. Nos termos do art.º 99-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a mobilidade intercarreiras dentro do mesmo órgão ou serviço pode consolidar-se definitivamente desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições: exista acordo do órgão e do trabalhador, exista um posto de trabalho disponível no mapa de pessoal, e a mobilidade tenha tido a duração do período experimental definido para a carreira de destino;
- IV. O período experimental para a carreira de assistente técnico, termos do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no Diário da República II Série, n.º 188, de 28 de setembro de 2009, bem como dos acordos coletivos de empregador público celebrados pela Freguesia de Alvalade com o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos (SINTAP), com o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas e

Concessionárias e Afins (STAL) e com o Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa (STML) é de 120 dias;

- V. As trabalhadoras Carla Alexandra Neiva Sobreiro e Julieta Glória Couto Soares de Melo Rodrigues, em 10 de setembro de 2024, manifestaram o acordo na consolidação da mobilidade na carreira de assistente técnico;

Em face do exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere, nos termos do art.º 99-A da LTFP:

1. A consolidação da mobilidade da trabalhadora afeta ao Gabinete do Cidadão, Carla Alexandra Neiva Sobreiro, na carreira de assistente técnico, com efeitos a 1 de outubro de 2024.
2. A consolidação da mobilidade da trabalhadora afeta à Divisão de Espaços Públicos e Equipamentos, Julieta Glória Couto Soares de Melo Rodrigues, na carreira de assistente técnico, com efeitos a 1 de outubro de 2024.

Lisboa, em 16 de setembro de 2024.

O Vogal Tesoureiro,